



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 766/2011  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 766  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 12/11/2011  
Responsável: Jorelain

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2011.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 100/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2011.

Órgão:1-Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade:1-Câmara Municipal de Vereadores  
Função:1-Legislativa  
Programa:1-Ação Legislativa  
Subfunção:31-Ação Legislativa  
Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores  
Elemento:3.1.90.11.00.00.00.00-Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(206).....R\$  
35.100,00

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recursos provenientes da anulação parcial o total das seguintes dotação Orçamentárias:

Órgão:1-Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade:1-Câmara Municipal de Vereadores  
Função:1-Legislativa  
Programa:1-Ação Legislativa  
Subfunção:31-Ação Legislativa  
Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores  
Elemento:3.1.90.04.00.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado(208).....R\$ 10.250,00  
3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(202).....R\$ 5.400,00  
3.3.90.33.00.00.00.00-Passagem e despesa de Locomoção(201) R\$  
2.000,00  
3.3.90.35.00.00.00.00-Serviço de Consultoria(200).....R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 2.850,00

Órgão:1-Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade:1-Câmara Municipal de Vereadores  
Função:1-Legislativa  
Programa:1-Ação Legislativa





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Subfunção:31-Ação Legislativa/

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:1.002-Equipamento e Material Permanente

Elemento:4.4.90.52.00.00.00-Equipamento e Material Permanente(255).....R\$ 3.000,00

Órgão:1-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade:1-Câmara Municipal de Vereadores

Função:1-Legislativa

Programa:1-Ação Legislativa

Subfunção:31-Ação Legislativa

Recurso:1-Livre/

Projeto Atividade:2.001-Manutenção das Atividades de Fiscalização Externa

Elemento:3.1.90.11.00.00.00.00-Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(261) R\$  
5.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00-Obrigações Patronais(260).....R\$  
2.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00-Passagens e Despesas de Locomoção(235).....R\$  
1.500,00

Órgão:1-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade:1-Câmara Municipal de Vereadores

Função:1-Legislativa

Programa:1-Ação Legislativa

Subfunção:31-Ação Legislativa

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.003-Publicação dos Atos Oficiais da Câmara

Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00.-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(197).....R\$  
2.600,00

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2011.

Órgão:1-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade:1-Câmara Municipal de Vereadores

Função:1-Legislativa

Programa:1-Ação Legislativa

Subfunção:31-Ação Legislativa

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento:3.1.90.13.00.00.00.00.-Obrigações Patronais(205).....R\$ 600,00  
3.3.90.46.00.00.00.00-Auxílio Alimentação(198).....R\$ 600,00

Art.4º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.3º, recurso provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:1-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade:1-Câmara Municipal de Vereadores

Função:1-Legislativa

Av. Heraclides de Lima Gomes, s/nº

Fones (0xx55)3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205 – CEP 981200-000 – Boa Vista do Incra, RS





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Programa:1-Ação Legislativa

Subfunção:31-Ação Legislativa

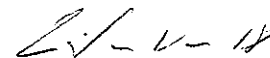
Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.003-Publicação dos Atos Oficiais da Câmara

Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(197).....R\$ 1.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, Boa Vista do Incra, 10 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário da Administração e Planejamento